



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

RESOLUÇÃO Nº. 07/2.013

Estabelece diretrizes para a seleção de professores temporários para atuarem no Projeto de Reforço Escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, e dá providências correlatas.

A Secretária Municipal da Educação, considerando as especificidades do trabalho e das atividades a serem desenvolvidos junto às turmas de reforço escolar de forma a garantir a aquisição de conteúdos e atividades, essenciais na inserção social e cultural dos alunos, resolve: definir diretrizes para a seleção de professores credenciados no Processo Seletivo para Professor Temporário, conforme Edital nº. 046/ 2.012, que pretendam atuar no referido Projeto.

I – Dos Requisitos:

Art.1º- O candidato interessado em atuar no Projeto de Reforço deverá atender o que segue:

- a) Estar classificado no Processo Seletivo – Edital de Inscrição nº. 046/2.012;
- b) Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério
- c) Atender às competências mínimas exigidas para o desenvolvimento das atividades inerentes as classes de reforço escolar, conforme **ANEXO I** da presente Resolução;
- d) Apresentar tempo de serviço em dias efetivamente prestados em classes de séries iniciais (1º, 2º e 3º anos) conforme modelo do **ANEXO II**;
- e) Apresentar Projeto de Trabalho específico à área de atuação, que será pontuado de acordo com o **ANEXO III** da presente Resolução.

Parágrafo único – O candidato que não preencher os requisitos terá sua inscrição indeferida.

Art. 2º - O processo de classificação compreenderá:

- a) Inscrição;
- b) Classificação.

II - Da Inscrição:

Art. 3º - A inscrição dos candidatos acontecerá conforme cronograma apresentado no **ANEXO IV** da presente Resolução e na seguinte conformidade:

- a) Período: 13 e 14 de maio de 2013
- b) Horário: 9hs às 18hs
- c) Local: SME

Art. 4º - Documentos necessários:

- a) Requerimento fornecido pela Secretaria Municipal da Educação e devidamente preenchido pelo candidato;
- b) Cópia do Diploma de Pedagogia ou Magistério
- c) Cópia do RG;
- d) Declaração de tempo de serviço;
- e) Projeto de Trabalho

III – Da Classificação

Art.5º - O candidato será classificado em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto:

- a) Nota obtida no Processo seletivo para professores temporários;
- b) Nota obtida no Projeto de Trabalho apresentado;
- c) Tempo de exercício na área de atuação, motivo da inscrição: 0,005 por dia trabalhado.

§ 1º - Os critérios de desempate fixam-se em:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos dependentes.

IV - Da Publicação do Resultado:

Art.6º - A classificação será publicada em lista única em nível de Secretaria Municipal da Educação no site da SME no dia 15 de maio de 2.013.

V – Do Recurso:

Art. 7º - Os candidatos poderão interpor Recurso no prazo de até 02 (dois) dias, contados a partir do dia da divulgação dos resultados, disposto em duas vias no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

§ 2º - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com indicação: nome do candidato, número de inscrição, a fundamentação e devidamente assinado.

VI – Da Chamada

Art. 8º - É competência da Secretaria Municipal da Educação de Assis a atribuição do Projeto de Reforço para 2013 aos candidatos classificados, e de acordo com a necessidade.

§ 1º - A chamada dos candidatos seguirá a ordem de classificação por escola, onde ele fez sua opção.

VII – Da Atribuição:

Art. 9º - A atribuição acontecerá no dia 20/05/2013 às 17h45'.

VIII – Das Disposições Finais:

- a) Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- b) O ato de inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes na presente Resolução.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 09 de maio de 2013.

**Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal da Educação**

ANEXO I

REQUISITOS	COMPETÊNCIAS MÍNIMAS
<ul style="list-style-type: none">• Estar classificado no Processo Seletivo de Professor Temporário sob Edital n°.46/2012.• Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério• Apresentar tempo de serviço em dias efetivamente prestados nas classes das séries iniciais (1º, 2º e 3º anos)• Apresentar Projeto de Trabalho específico à área de atuação.	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos expressivos sobre o processo de Alfabetização e Letramento (Português e Matemática).• Demonstrar conhecimento sobre o Programa Ler e Escrever.• Conhecimentos expressivos sobre o Projeto Educação Matemática dos anos iniciais.

Assis, 09 de maio de 2013.

ANEXO II

MODELO DA DECLARAÇÃO

_____ Diretor(a) da Escola _____

_____ Município de _____

Declaro, para fins de inscrição no Processo Seletivo de docentes, interessados em atuar no Projeto de Reforço nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que

_____ RG _____ conta

Com _____ dias trabalhados como professor alfabetizador nesta Unidade Escolar.

_____, _____ de maio de 2013.

Carimbo e assinatura do Diretor da escola

* Colocar na declaração os períodos que o professor atuou.

ANEXO III

ITENS QUE SERÃO ANALISADOS E PONTUADOS NO PROJETO

Nº.	ASPECTOS ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Apresentação	0,5
2.	Justificativa	1,0
3.	Metas	1,0
4.	Objetivos	1,5
5.	Conteúdos	1,0
6.	Metodologia/ Ações	1,5
7.	Avaliação	1,5
8.	Recursos	1,0
9.	Ortografia/Gramática	1,0
10.	Total Obtido	10,0

ANEXO IV

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO

DIA	HORÁRIO	ETAPA	LOCAL	RESPONSÁVEL
13 e 14/05	9hs às 18hs	Inscrição	SME	Comissão de Atribuição
13 à 15/05	8hs às 17hs	Análise dos Projetos	SME	Comissão de Atribuição e Equipe Gestora
15/05	17hs	Publicação da classificação	SME/Site	Comissão de Atribuição
16 e 17/05	8hs às 17hs	Período para recurso	SME	Comissão de Atribuição
17/05	18hs	Publicação do resultado final	SME/Site	Comissão de Atribuição
20/05	17hs45'	Atribuição	SME	Comissão de Atribuição

ANEXO V

RELAÇÃO DAS VAGAS

Nº.	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	TELEFONE
01	EMEIF “Profª. Coraly Júlia Gonçalves Carneiro”	Rua Andirá, 355 – Bairro Nova Assis	3324 9947
02	EMEIF “Prof. João Luiz Galvão Ribeiro”	Rua Horácio Tucunduva, 50– Jardim III Américas II	3321 5035
03	EMEIF “José Santilli Sobrinho”	Rua Xavier de Vasconcelos, 100 – Vila Marialves	3323 2016
04	EMEF “Profª. Maria Clélia de Oliveira Vallim”	Rua São Sebastião, 370 – Vila Carvalho	3322 6555
05	EMEF “João Mendes Júnior”	Praça São Pedro, 60 - Centro	3322 2679